



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho do servidor docente abaixo relacionado, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Matrícula	Servidor	Vigência	Processo
2316980	José Ricardo Gonçalves Magalhães	17/05/2019	23007.00023349/2018-54

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de março de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor